



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz – LTDA.		
EMENTA: Autoriza a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz – LTDA, em Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2019.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 3297476/2015	PARECER Nº 0219/2017	APROVADO EM: 24.05.2017

I – RELATÓRIO

Irenilde Dias Nobre, mantenedora da Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz Ltda, mediante o processo nº 3297476/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para ofertar a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.342.726/0001-90, e tem sede na Rua Santa Luzia, 1187, São Miguel, CEP: 63.020-210, no município de Juazeiro do Norte.

Documentação apresentada a este CEE:

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- Comprovantes da habilitação da diretora pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Relação do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Sílvia Maria Rodrigues da Silva Marinho, licenciada em Geografia, com especialização em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Débora Maria Duarte Cordeiro, bacharel em Enfermagem, com especialização em Saúde da Família, é a responsável pela coordenação do curso, e Marilúcia Silvestre da Silva, Registro AAA 041.950, responde pela secretaria escolar.

 
1/5



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0219/2017

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente, e o Projeto Político-pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz Ltda – FNC.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Está organizado em 121 Artigos distribuídos em quatro Títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo - Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e das Disposições Gerais e Transitórias.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê dois Módulos com quatrocentas horas, das quais trezentas são destinadas às aulas teóricas e práticas, e cem, ao estágio supervisionado.

A seguir, a organização curricular a ser cumprida no Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica:

MÓDULO I

Disciplinas	Teórico	Prática
Princípios Éticos Profissionais	20h	-
História da Cirurgia e Evolução da Assepsia	20h	-
Biossegurança Aplicada à Instrumentação Cirúrgica	20h	10h
Microbiologia Aplicada ao Controle da Infecção	20h	10h
Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica	20h	20h
Carga Horária	100h	40h

MÓDULO II

Disciplinas	Teórico	Prática
Central de Material e Esterilização	20h	20h
Unidade de Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação	20h	20h
Classificação das cirurgias por potencial de infecção	20h	-
Caixa de instrumental básica, segundo o tipo de cirurgia.	10h	20h
Procedimentos pré, trans e pós-operatórios	20h	10h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0219/2017

Disciplinas	Teórico	Prática
Carga Horária	90h	70h
Estágio Supervisionado	-	100h
Carga Horária Total	190h	110h

Conforme mencionado no Plano de Curso, a Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz celebrou convênio com as instituições: Hospital Municipal Maria Amélia Bezerra; Hospital Municipal São Lucas e Unidades de Saúde da Prefeitura de Juazeiro do Norte. O estágio será obrigatório e orientado pela professora Rebecca Rodrigues da Silva Marinho, graduada em Enfermagem.

O corpo docente dessa Escola é formado por onze professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas e um mestre. Todos apresentam autorização temporária expedida pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Mirna Fontenele de Oliveira, da Universidade Federal do Ceará (UFC) e doutora em Enfermagem. A Portaria de designação foi a de nº 121, de 10 de outubro de 2016.

O curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica foi considerado "Bom" pela avaliadora, nos aspectos: coordenador do curso, instalações, laboratórios e recursos audiovisuais. Nos aspectos: Plano de Curso, corpo docente, biblioteca e inclusão social, ela considerou "Regular".

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi "Regular", pois, de acordo com a avaliadora, deverá ser realizada uma revisão geral no que tange: à atualização do nome atual da coordenadora, à formação do corpo docente e à comprovação das experiências docentes, objetivando com isso, atender à organização geral para a formação do Especialista de Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência e capacitação para atuar no curso proposto.

3/5



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0219/2017

Os laboratórios de informática possuem uma estrutura razoável para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento. No entanto, precisam de reparos, na ventilação e iluminação em algumas salas, banheiros, nos mobiliários, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca ocupa um bom espaço físico, embora não possua computadores conectados à Internet. Não possui salas para leitura individual e em grupo, e o acervo precisa ser atualizado.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

A Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz Ltda precisa apresentar a este CEE adaptações para portadores de mobilidade reduzida, de um modo geral, e comprovantes da existência de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEE nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Rosangela Maria Rolim Coelho, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja autorizada a Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertada pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz – LTDA, em Juazeiro do Norte, até 31.12.2019, com a ressalva de que sejam realizados: revisão no Plano de Curso; formação complementar e comprovação da experiência profissional dos docentes; reparos nas instalações da instituição de forma geral, acessibilidade e atualização do acervo da biblioteca.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0219/2017

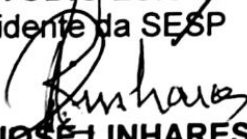
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2017.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da SESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE